



Número: **0800877-36.2019.8.10.0114**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única de Riachão**

Última distribuição : **09/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 15.193,43**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREIAS ADIPA LTDA. (EXEQUENTE)		GUILHERME HENRIQUE CHAVES DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
L. M. SOUSA CERAMICA - ME (EXECUTADO)		RODRIGO GUIMARAES SILVA (ADVOGADO) YURI LEANDRO FERREIRA BARROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31842 306	08/06/2020 14:10	<a href="#">877</a>	Diligência



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIACHÃO

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2020 (08/06/2020), nesta cidade e Comarca de Riachão – MA, de posse e em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação do Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800877-36.2019.8.10.0114 em que Correias Adipso Ltda move contra L. M. Sousa Cerâmica.

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, após as formalidades legais, PROCEDI a PENHORA do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e caracterizado(s):

22 milhões de tijolos de 8 furos, com classificação de 1ª qualidade

AVALIAÇÃO: Após efetuar cotação de preço do(s) móvel(eis) e levando-se em consideração o valor de mercado praticado na região, AVALIO o(s) móvel(eis) acima em R\$. 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

Efetivada a penhora, nomeei fiel depositário, o(a) executado(a), Sr(a). Luciano Sousa Arruda, CPF nº 056.247.993-73.

, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não poderá abrir mão do(s) bem(ns) sob constrição sem a prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavro o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Sr(a). Depositário(a).

Oficial de Justiça:

Depositário(a):

010.100.161.



